

PORTARIA Nº33/21, de 03 de maio de 2021.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - IPMC, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Conceder Férias regulares ao servidor LUIS EVALDO COSTA DA SILVA referente ao período aquisitivo do ano de 2020 no período de 03/05/2021 á 01/06/2021, devendo apresentar-se ao serviço no dia 02/06/2021.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos a partir desta data.

**Art.3º**-Dê-se Ciência e cumpra-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 03 dias  
de maio do ano de 2021.**



**Cleidiane Martins Pinto  
Presidente**

**Cleidiane Martins Pinto**  
Presidente do Instituto de Previdência  
do Município de Castanhal - IPMC  
Decreto nº 008/2021, de 02 de Janeiro de 2021